

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2.0134/2019**

<b>Protocolo:</b>	17651/2019	<b>Edital:</b>	CP 2.0134/2019
<b>Objeto:</b>	OBRA DE SINALIZAÇÃO E PINTURA NO SUBSOLO ISI ELETROQUÍMICA		
<b>Critério de julgamento</b>	Menor preço GLOBAL		
<b>Abertura:</b>	19	07	2019

**1 – PROPOSTA VÁLIDA / ITEM TECNICAMENTE AVALIADO E APROVADO / VALOR PROPOSTO**

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
01	GRANITEC TECNOLOGIA EM PISOS LTDA	R\$ 1.929.799,08	SIM – 1º
02	GDK PISOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP	R\$ 2.123.465,44	SIM – 2º

**OBSERVAÇÕES:** Conforme constatado na ata da sessão de abertura, publicada no site do Sistema FIEP em 19/07/2019, foi realizada a inversão das fases como consta no item 6.6 do preâmbulo do edital, abrindo primeiramente os envelopes de Nº 02, contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS. As propostas foram classificadas da seguinte forma:

- Em primeiro lugar, a proposta apresentada pela empresa GRANITEC TECNOLOGIA EM PISOS LTDA pelo valor total de **R\$ 1.929.799,08 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos)**.

- Em segundo lugar, a proposta apresentada pela empresa GDK PISOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP pelo valor total de R\$ 2.123.465,44 (dois milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

Em sessão pública os representantes foram questionados sobre a intenção de recurso, ambos não manifestaram interesse em recorrer, sendo assim, a Comissão de licitações procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas.

**2 – PARTICIPANTES**

Nº	EMPRESA	HABILITAÇÃO
01	GRANITEC TECNOLOGIA EM PISOS LTDA	SIM
02	GDK PISOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP	SIM

**OBSERVAÇÕES:** Conforme constatado na ata da sessão de abertura, publicada no site do Sistema FIEP em 19/07/2019, foi aberto os envelopes de habilitação e suspensa a sessão para análise técnica dos documentos. Quanto à análise dos documentos de habilitação constantes no Preâmbulo do Edital, item 4. Documentos de Habilitação e Anexo II, item 2. Requisitos Complementares para habilitação a Comissão de Licitação observa:

**1. GRANITEC TECNOLOGIA EM PISOS LTDA**  
- Atende todas as exigências do edital.

**2. GDK PISOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP**  
- Nos demonstrativos apresentados para atendimento ao item 4.2.3 d) não consta a aplicação da fórmula de fator de insolvência, porém, em virtude da apresentação de todos os demais cálculos solicitados e da existência da fórmula em edital, após aplicação dos resultados de cada índice dentro da fórmula foi constatado o atendimento do item pela empresa. Sendo assim, a empresa GDK PISOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP atende todas as exigências do edital.

Restaram **HABILITADAS** as empresas GRANITEC TECNOLOGIA EM PISOS LTDA e GDK PISOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2.0134/2019**

**3 – JULGAMENTO**

Diante dos fatos e com base no Parecer Técnico anexado ao processo, julgamos vencedora do certame em primeiro lugar, a proponente **GRANITEC TECNOLOGIA EM PISOS LTDA** pelo valor total de **R\$ 1.929.799,08 (um milhão novecentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos)**, em segundo lugar, a proponente GDK PISOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP pelo valor total de R\$ 2.123.465,44 (dois milhões cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cumpridas as condições estabelecidas no Edital.

4 – O valor máximo global estipulado em edital é de R\$ 2.242.082,26 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

<b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIPULADO EM EDITAL</b>	<b>R\$ 2.242.082,26</b>
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.929.799,08</b>
<b>REDUÇÃO</b>	<b>R\$ 312.283,18</b>

5 – Publicado julgamento de habilitação não houve intenção de recurso.

6 – À autoridade superior para homologar.

Curitiba, 29 de julho de 2019.

**Fabrizio Daniel Nichele**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Priscila Ranzani Oliva**  
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

**Alessandra Teodoro Silvério**  
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

- a) **HOMOLOGO**, nos termos dos pareceres anteriores;  
b) **ADJUDICO** o objeto a vencedora e autorizo a despesa.

**ROBERTO MILLER NEUTZLING**  
GERENTE CORPORATIVO DE ENGENHARIA E INVESTIMENTOS

**JOSÉ ANTONIO FARES**  
SUPERINTENDENTE DO SESI/PR / DIRETOR REGIONAL DO SENAI

**EDSON LUIZ CAMPAGNOLO**  
PRESIDENTE DO SISTEMA FIEP